Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 145/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 02 de dezembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE UM MULTIRÃO PARA CIRURGIAS

Justificativa

A indicação ora apresentada visa resolver problemas que afligem o dia-dia de centenas de pessoas usuárias do sistema único de saúde (SUS), do município de Jaguaré, ES, notadamente as denominadas cirurgia eletiva.

Conforme comprova *in loco*, existem várias pessoas esperando por meses, ou até anos, por cirurgias de calculo de vesícula biliar, hérnias umbilicais, inguinais, e ginecológica de caráter eletiva, exemplificando...

São estas que precisam ser feitas, sobretudo o SUS não as consideram emergenciais, mas, no entanto, são doenças que alteram a qualidade de vida dos pacientes, causando sofrimento, dor e constrangimento, dificultando inclusive as atividades laborativas.

São vários os casos constatados no município, que estão inclusive esperando a resolução.

No entanto o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Saúde pode providenciar soluções ao problema que é inclusive de interesse coletivo, e realizar os chamados mutirão de cirurgia eletiva.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador